



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

LEI MUNICIPAL Nº 435/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

**Ementa:** *Cria os cargos de Tesoureiro e de Coordenador do Setor de Arquivo e Documentação e adota outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACUJÁ, MARIA LUCIVANE DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Tesoureiro e de Coordenador do Setor de Arquivo e Documentação, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, com data retroativa a 01 de abril de 2011.

Parágrafo Único. Ao cargo de Tesoureiro fica atribuído o nível DNS-1, ou seja, com subsídio igual aos Secretários Municipais, já ao cargo de Coordenador do Setor de Arquivo e Documentação fica atribuída a remuneração de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

13 de abril de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacujá,

*Maria Lucivane de Souza*  
**MARIA LUCIVANE DE SOUZA**  
Prefeita Municipal